

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 DE 23 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação de recursos de emenda parlamentar para o FMAS, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIARA – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respaldados pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS representado por sua Presidente. a Senhora Juçara Fernandes dos Santos Porto no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião online ordinária levada a efeito aos 23 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação de recursos referentes a emenda parlamentar feita no sistema SIGTV, com a programação nº 291300220220002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para utilização em despesas de custeio dentro da unidade orçamentária do FMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Ibitiara/BA 23 de setembro de 2022.

Juçara Fernandes dos Santos Porto
Presidente do CMAS de Ibitiara